PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2470 DE 19 DE JUNHO DE 1995.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no Valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para atender ao Programa assim classificado:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. SOCIO-ECONOM	
04	AGRICULTURA	
14	PRODUÇÃO VEGETAL	
078	Mecanização Agrícola	R$ 85.000,00
04140781048	Aquisição de equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades Agrícolas	R$ 85.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 85.000,00
4100	INVESTIMENTOS	R$ 85.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente (344)	R$ 85.000,00
TOTAL		**R$ 85.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face as despesas de que trata o art. 1o. , ficam canceladas parcialmente no Orcamento Vigente, a Reserva de Contingência.

03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
03.01	Reserva de Contingência(999).....	R$ 85.000,00
TOTAL		**R$ 85.000,00**

Art. 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITUREA MUNICIPAL DE FORMIGA, 19 DE JUNHO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

RPRL./